

AUTÓGRAFO Nº 55/2024
(Projeto de Lei nº 58/2024)

“Denomina logradouro público como Travessa das Tâmaras.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada como “Travessa das Tâmaras” a via localizada no Bairro do Porto, com acesso no km 6,0 da Rodovia Dr. Octávio de Oliveira Santos, lado esquerdo, sentido centro-bairro, com aproximadamente 259 metros, com início: -22.55255445466521, -46.57007976488389 e fim: -22.554674832052616, -46.57054646920113, conforme Anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Airton Benedito Domingues de Souza - Vereador – MDB
Tiago de Faria - Vereador – Republicanos

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 21 de maio de 2024.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanescio
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário

ANEXO

